



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1005/GR, de 22 de junho de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,


RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores, abaixo relacionados, conforme tabela a seguir:

Servidor	Objetivo do afastamento	Data	Campus
ANTÔNIO EVALDO SOARES	Realizar a cobertura fotográfica e dar apoio sonoro no arraial do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.	25/6/2018	Avançado Bonfim
MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO JÚNIOR	Participar de atividade cultural (arraial) do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.	25 e 26/6/2018	
JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO	Conduzir o veículo oficial Frontier Placa NAX 7539 para transladar servidora e participar da reunião com a Coordenação de Transporte do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.	25/6/2018	Amajari
LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Participar de reunião com a Coordenação de Transporte do <i>Campus</i> Avançado Bonfim.		

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR